

LEI nº 1.949/2.001

Altera disposições da Lei Municipal 1.509/91 e da Lei Municipal nº 1.518/91 e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 52 da Lei Municipal 1.509/91.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 58 da Lei Municipal 1.518/91.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 15 de maio de 2.001.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG